



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30.01.2012 ("Estatuto Social"). A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **10 (dez) horas**, do dia **11 (onze) de outubro de 2012**, para deliberar sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

1. Aprovar a forma de consolidação das Demonstrações Financeiras da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), subsidiária integral da Celgpar, a partir da assinatura do Acordo de Acionistas, de 24.04.2012;
2. Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao pedido de prorrogação das concessões da Celg D e da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, e do Decreto nº 7.805, de 14.09.2012;
3. Incumbir a Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas decorrentes da matéria deliberada, bem como a execução das demais providências complementares; e
4. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

- I. o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.
- II. os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede social da Celgpar, especificamente na Superintendência de Relacionamento com Acionistas, telefone 0 XX 62 32431317, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 3º, Estatuto Social); e
- III. a Proposta da Administração, contemplando os itens da Ordem do Dia, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, nos portais da CVM, BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpar.

Goiânia, **26 de setembro de 2012.**

Simão Cirineu Dias
Conselho de Administração